

DECRETO Nº. 02, DE DE 2013.

**“DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE HORARIO
DE ATENDIMENTO AO PUBLICO.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, Sra. **MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Novo Horário de atendimento ao publico das **12:00 as 18:00** para as seguintes repartições:

**Prefeitura (Administração),
Assistência Social,
Antigo prédio da Prefeitura.**

Art. 2º - Horário de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde das **08:00 as 10:00 e das 13:00 as 18:00**.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

**MARIA JOSÉ DAS GRAÇAS AZEVEDO
PREFEITA MUNICIPAL**